CONCURSO PÚBLICO

(art.º 130º a 154º)

Empreitadas <5.150.000€
Bens ou Serviços <206.000€
(ou <133.000€ se entidade adjudicante = Estado, excepto n.º 3 do art.º 20º)
Outros contratos

ANÚNCIO DR
(art.º 130º)

CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO
(art.º 133º)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 62º)

Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 135º

ANÚNCIO DR + JOUE
(art.º 130º e art.º 131º)

CONSULTA E FORNECIMENTO DAS PEÇAS DO CONCURSO
(art.º 133º)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 62º)

Prazo mínimo para a apresentação das propostas = art.º 136º

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES EM plataforma utilizada pela entidade adjudicante
(n.º 1 art.º 138º)
Dia imediato ao termo do prazo para apresentação das propostas

LOGIN+PASSWORD
(n.º 2 art.º do 138º)
Para consultas das propostas

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS
(art.º 70º e 139º)

LEILÃO ?
(art.º 140º)

SIM → **CONVITE A PARTICIPAR NO LEILÃO**
(art.º 142º)

LEILÃO
(art.º 140º a 145º)

NÃO

RELATÓRIO PRELIMINAR
(art.º 146º)

AUDIÊNCIA PRÉVIA
(art.º 147º)

RELATÓRIO FINAL
(art.º 148º)

FASE DE NEGOCIAÇÃO
(art.º 149º)

SIM → **NEGOCIAÇÕES**
(art.º 151º)

2.º RELATÓRIO PRELIMINAR
(art.º 152º)

AUDIÊNCIA PRÉVIA
(art.º 153º)

2.º RELATÓRIO FINAL
(art.º 154º)

NÃO

ADJUDICAÇÃO

APRESENTAÇÃO DOCUMENTOS HABILITAÇÃO
(art.º 83º)

SE FOI PUBLICITADO NO JOUE

ENVIO DE ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO AO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DAS COMUNIDADES EUROPEIAS
(art.º 78º)